



ESTADO DE RONDÔNIA

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000

Tel. (69) 3461-2291/(69) 3461-1090

GABINETE 007/ VEREADORA MARIA CLEIDE DE ALMEIDA

Indicação nº. 047 / Gab nº 007/CMOPO/RO

29 de outubro de 2014.

MARIA CLEIDE DO N. ALMEIDA, Vereadora PDT, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91(Regimento Interno), vem INDICAR a V. Excelência o que segue:

Objeto: Construção de Redutores de Velocidade (quebra-molas) na Avenida Gov. Jorge Teixeira – RO.

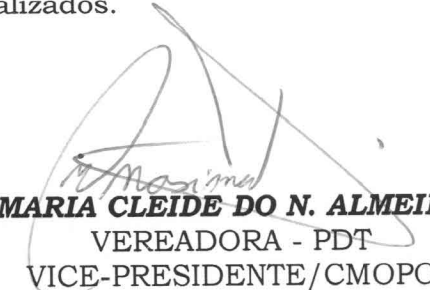
JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, CONSIDERANDO que esta Vereadora foi procurado por moradores das Ruas: Roraima, Aluizio Ferreira, Drº José Marinho, Lizarda de Jesus, Edson Lopes e Edson Magalhães Scofildy, ao que indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através do setor competente a Secretaria Municipal de Obras, a construção de 03 (três) redutores de velocidade (quebra-molas) entre a igreja conhecida como “sem teto”, Igreja Batista Nacional Ágape e a Missão da Assembleia de Deus, com a finalidade de reduzir a velocidade dos veículos que por ela transitam, devido a alta velocidade em que os veículos transitam, implantar esses quebra-molas será uma ação importante, com a sinalização visível os condutores de veículos vão prestar mais atenção e, assim, evitar qualquer tipo de acidente nas vias da cidade, como também os pedestres se sentirão mais seguros em atravessar aquela avenida.

Sendo assim, a pedido da população que em desconforto com a elevada atividade dos veículos que por ali trafegam, solicito a implantação de quebra molas que serão utilizados em sinalização com a finalidade de reduzir a velocidade dos veículos que por lá trafegam.

Ressalto ainda o interesse publico de gerar segurança aos motoristas e pedestres, obedecendo ao Conselho Nacional de Transito (Contran), que disciplina o Código Brasileiro de Transito (CBT), na resolução nº 39 de 1998, e também que devem obrigatoriamente ser sinalizados.

N. Termo Indica;


MARIA CLEIDE DO N. ALMEIDA
VEREADORA - PDT
VICE-PRESIDENTE/CMOPO

A Exmo. Srº.

Juan Alex Testoni

Prefeito Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO